

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-077/2015 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-051/2015,
EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-365/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 01/09/2015 16:03:49

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 001/2015
AO PROJETO DE LEI N. 051/2015.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que trata-se tão somente de facilitar a compreensão do texto da norma legal, principalmente no que tange a possibilidade de regramento do que pode ou não ser comercializado pelos indígenas a serem beneficiados pela instituição da política junto ao Município. Também como a própria justificativa do projeto de lei dispõe através da emenda estar-se-ia evitando eventuais interpretações incorretas acerca da possibilidade de comercialização no local.

Assim, entendo que através da alteração o projeto obedece as regras de boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98 já que o texto resta mais claro, preciso e conciso.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa apresentada.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral